



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**


ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 5622272 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA, no uso de suas atribuições torna público a seguinte correção do título na Publicação Nº 5622272, disponibilizada no DOM/SC, em 15/02/2024.

Onde se lê: LEI Nº 2046/2023.

Leia-se: LEI Nº 2046/2024.

Paulo Lopes, 20 de fevereiro de 2024.


LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administração